

PORTARIA Nº 102/2025

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE PARA A EMPREGADA PÚBLICA
OCUPANTE DO CARGO DE MÃE SOCIAL**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAUI, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a pessoa de **CLAUDETE FATIMA GABBI**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 90500161034 SJS/II RS e inscrita no CPF sob o n.º 600.849.520-91, residente e domiciliada no município de Rodeio Bonito – RS, ocupante do cargo de **MÃE SOCIAL**, padrão de remuneração “R”, coeficiente de remuneração de 2,30 do padrão de referência, conforme resolução n.º 02/2018, licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico, de 02 (dois) dias, período de 30 de setembro a 01 de outubro de 2025.

Rodeio Bonito, RS, 01 de outubro de 2025

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo



(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370

administracao@cimau.com.br

Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS